

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: N/013/03/460^a

Data: 25/09/2012

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Contratação de serviços de elaboração de estudos do potencial e viabilidade da exploração e produção de Shale Gas no Estado de São Paulo – Dispensa de Licitação.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório N/013/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, por Dispensa de Licitação para desenvolvimento de serviços de elaboração de estudos do potencial e viabilidade da exploração e produção de Shale Gas no Estado de São Paulo, nos termos deste relatório, no valor de R\$ 478.057,68 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – base setembro/2012, e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, onerando o Centro Financeiro: CONV.SSE_EMAE – Centro de Custo: 141.6 – Item Financeiro: 02110 – Conta Razão 6161212201.
- Os pagamentos serão liberados em parcelas proporcionais, mediante cumprimento de eventos previamente definidos na proposta técnico-comercial do IPT nº 443.300/12, de 13/09/2012.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/09/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: N/013/2012

Data: 25/09/2012

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Contratação de serviços de elaboração de estudos do potencial e viabilidade da exploração e produção de Shale Gas no Estado de São Paulo – Dispensa de Licitação.

I. HISTÓRICO

O Estado de São Paulo é o maior mercado consumidor e maior importador de petróleo e gás natural no Brasil.

A orientação estratégica para o setor de energia considera na matriz energética estadual, 45% das fontes não renováveis, basicamente derivados de petróleo e gás natural, frente a uma participação de fontes renováveis de 55%.

A continuidade do suprimento energético do Estado com vistas a sustentar o desenvolvimento socioeconômico regional visa aumentar a segurança energética, mitigar os efeitos da emissão de poluentes locais e dos gases de efeito estufa e promover maior diversificação da Matriz Energética.

Neste sentido foram adotadas como ações prioritárias ao setor de petróleo e gás natural, o uso mais intensivo do gás natural em substituição a outros energéticos de origem fóssil, bem como a busca de ganhos de eficiência energética, competitividade econômica e melhoria ambiental.

A Petrobras é responsável por quase a totalidade da importação/produção, comercialização e transporte do gás natural no Brasil, e definidora do preço do insumo e transporte, correspondendo aproximadamente 65% do custo final do produto.

É competência estadual a titularidade dos serviços de distribuição de gás canalizado, sendo que o estado de São Paulo encontra-se subdividido em 3 áreas de concessão cujas concessionárias Comgás, Gás Brasileiro e Gás Natural São Paulo Sul atendem 888.483 consumidores (2011) em 91 municípios, correspondentes a 41% dos consumidores de gás natural do Brasil.

A participação do gás natural na indústria já supera os derivados de petróleo sendo o terceiro energético mais consumido pelo estado depois do bagaço de cana e da eletricidade.

O Estado de São Paulo consumiu em 2011 em média 15,47 milhões m³/dia de gás natural, 1/3 do consumo nacional.

A origem do gás consumido em São Paulo é na sua maioria, cerca de 70%, importada, de origem Boliviana, sendo que a produção no estado alcança 20% e a importação de outros estados 10% do consumo estadual.



As reservas provadas nacionais de gás natural cresceram 95% no período 2000-2010 atingindo 423 bilhões de m³.

Apesar das perspectivas de aumento da oferta para os próximos anos, o suprimento de gás natural ao estado de São Paulo e a política de preços para atendimento ao mercado paulista estarão sujeitas às estratégias da Petrobrás.

Dessa forma torna-se fundamental para o Estado de São Paulo buscar alternativas ao atual quadro de supridor único protagonizado pela Petrobrás.

Recentemente, fruto da evolução tecnológica, várias mudanças tem sido verificadas nos mercados produtores de gás natural no mundo, em especial nos Estados Unidos, onde tais tecnologias tem maior avanço e provocado mudanças drásticas nos preços do gás natural, mas também outros países vêm buscando possibilidades de utilização das novas tecnologias para exploração dos potenciais existentes.

Justificativa da Contratação:

Pelo exposto, a Secretaria de Energia entende ser necessária a elaboração de estudos que irão subsidiar a definição de uma estratégia estadual, permitindo ao Estado de São Paulo desempenhar uma atuação mais proativa diante da necessidade de gerar alternativas que proporcionem maior competitividade ao mercado supridor de gás natural e auxiliem a consolidação e desenvolvimento do mercado consumidor estadual deste insumo energético. Tal contratação será efetuada nos termos do Convênio SSE nº 1386 de 21/12/2007 firmado entre a Secretaria de Saneamento e Energia e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A.

II. RELATÓRIO

Trata-se da contratação de serviços de elaboração de estudos do potencial e viabilidade da exploração e produção de Shale Gas no Estado de São Paulo, tendo como escopo:

- Avaliar as ocorrências de folhelhos betuminosos, em superfície, no Estado de São Paulo, e apresentá-las cartograficamente, de forma digital, em escala regional;
- Levantar e avaliar os dados disponíveis nos poços, em perfurações e sondagens efetuadas pelo Consórcio CESP/IPT e outras empresas, em busca dos folhelhos betuminosos no subsolo e suas respectivas espessuras;
- Contribuir na avaliação e possível adequação das técnicas extrativas utilizadas internacionalmente na extração do Shale Gas, aplicadas às condições geológicas das jazidas paulistas;
- Analisar a viabilidade técnica e econômica da extração e aproveitamento de shale gas no Estado de São Paulo;
- Caracterizar e sistematizar as informações e dados sobre a quantificação e localização das reservas de Shale Gas, por complexidade técnica e custos econômicos de extração e volumes recuperáveis, segundo viabilidade técnica e econômica;
- Analisar e consolidar os aspectos legais, ambientais e regulatórios relativos ao



aproveitamento de recursos existentes no Brasil e em São Paulo e das técnicas atualmente utilizadas, bem como acompanhar e consolidar a regulamentação do processo de extração com base em dados internacionais, propor alterações e aperfeiçoamentos técnicos e regulatórios e oferecer subsídios para que haja a plena exploração e produção de shale gas em território paulista;

- Elaborar e apresentar mapas e levantamentos cartográficos de forma digital em escala regional em layers que permitam a manipulação dos dados e informações em ArcGis e em formato PDF;
- Elaborar relatório final analítico quanto às perspectivas regulatórias, técnicas, tecnológicas, econômicas e ambientais de exploração e produção das potenciais reservas de Shale Gas no Estado de São Paulo e indicativo das diretrizes gerais e estratégicas a serem adotadas na implementação de uma política estadual para o fomento à atividade.

A prestação de serviços deverá ser contratada por Dispensa de Licitação, conforme legislação vigente e Normas da EMAE, tendo parecer favorável da área jurídica (PJ-163/12, de 06/08/2012).

O prazo contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias.

O valor da contratação é de R\$ 478.057,68 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – base setembro/2012.

Os pagamentos serão liberados em parcelas proporcionais, mediante cumprimento de eventos previamente definidos na proposta técnico-comercial do IPT nº 443.300/12, de 13/09/2012.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, por Dispensa de Licitação para desenvolvimento de serviços de elaboração de estudos do potencial e viabilidade da exploração e produção de Shale Gas no Estado de São Paulo, nos termos deste relatório, no valor de R\$ 478.057,68 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – base setembro/2012, e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, onerando o Centro Financeiro: CONV.SSE_EMAE – Centro de Custo: 141.6 – Item Financeiro: 02110 – Conta Razão 6161212201.
- Os pagamentos serão liberados em parcelas proporcionais, mediante cumprimento de eventos previamente definidos na proposta técnico-comercial do IPT nº 443.300/12, de 13/09/2012.



Carlos Eduardo E. França

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia